

## AGRICULTURA E PESCAS

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 29048/2024/2**

**Sumário:** Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que por meu despacho de 13 de dezembro de 2024, se encontra aberto, por um período de 10 (dez) dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor(a) do Departamento de Gestão Financeira e Administração do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na BEP, a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de dezembro de 2024. — O Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Bernardo Gouvêa.

318480915